



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO CRISTOVAO/SE

Processo: 200983020307

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO** dos autos, para expor o que segue, ressaltando que as custas foram devidamente providenciadas, conforme comprovante em anexo.

Cumpre esclarecer que permanece indevidamente bloqueado nas contas bancárias nas contas do Réu o montante de R\$ 1.329,56, protocolo 20090001151616, Banco ITAU, conforme documento comprobatório em anexo.

Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando "ordem de bloqueio e desbloqueio - cumprida integralmente", propiciando assim ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio em suas contas financeiras.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO CRISTOVAO, 7 de dezembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424083 - AGF PONTO NOVO - SE
ARACAJU
CNPJ...: 41772005000110 Ins Est.: 271379731
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 09/12/2021 Hora.....: 08:28:55
Caixa.....: 103163399 Matricula..: 0281*****
Lancamento.: 002 Atendimento: 00001
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2191229905

DESCRICAO QTD. PRECO(R\$)
SPP A VISTA - CONTR 1 21,00+

Valor do Porte(R\$)...: 21,00

Cep Destino: 49100-000 (SE)

Peso real (KG).....: 0,052

Peso Tarifado:.....: 0,052

OBJETO=====> 0D109959870BR

Destinatario...: 1 VARA CIVIL DE SAO CRISTO

Cont. Nome.....: VAO

Nome Remetente.: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENE

Cont. Nome.....: NDEZ

CNPJ/CPF Remet : 53308484587

Endereco Remet.: RUA Rua Pacatuba,254 SALA

Cont Endereco...: 210 - Centro

Cep Remetente...: 49010-150

Cidade Remet...: ARACAJU

UF Remet.....: SE

Num. Documento...:

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

N Processo: 200983020307

Orgao Destino: 1 VARA CIVIL DE SAO CRISTO VAO

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,00

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$)===== 21,00

VALOR RECE DO(R\$) 21,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <http://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
e comprovante, para eventuais contatos com
os Correios.

